Id:10EF345E9CCAC29F

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de **Dispensa 067/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: I**MPÉRIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº55.390.139/0001-80**, com o valor de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol-PI, 14 de maio de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DANILO BATISTA DA SILVA
CPF nº 011.029.463-70

Id:0F8BEEE63F40C309

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **73/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI. KM9 DISTRIBUIDORA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 50.460.019/0001-99.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Com o valor de **R$ 95.452,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Caracol-PI, 15 de maio de 2025.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ARTUR RODRIGUES DE ALENCAR
CPF nº 172.439.998-59

Id:0E28A96DE1B6C2A1

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 067/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL. A empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº55.390.139/0001-80**, apresentou proposta com o valor de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pela empresa. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por **IMPÉRIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Após a devida divulgação do aviso de contratação, constatou-se que apenas uma empresa manifestou interesse na prestação do serviço, apresentando proposta compatível com os valores praticados no mercado. A proposta recebida contempla a prestação de serviços de locação de caminhão de carga, em conformidade com as especificações exigidas pela Administração, garantindo veículo em perfeitas condições de uso, devidamente licenciado e equipado, adequado ao transporte dos materiais diversos necessários às atividades do Município de Caracol.

A proposta apresentada atende aos princípios da economicidade e da eficiência, estando os valores dentro dos parâmetros usuais praticados no comércio, conforme se observa nos elementos constantes dos autos. Considerando a ausência de outras manifestações e o fato de que o valor proposto encontra-se adequado à realidade de mercado, entende-se viável a contratação direta com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, restam demonstradas a regularidade e a vantagem na contratação, com respaldo legal e aderência aos princípios que regem a Administração Pública.

Os preços praticados são compatíveis com os valores de mercado, o que demonstra, de forma objetiva, que a proposta apresentada está dentro da média usual, conforme verificado nas cotações e documentos que instruem o presente processo.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação da empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 55.390.139/0001-80**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 14 de maio de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DANILO BATISTA DA SILVA
CPF nº 011.029.463-70